CONSIDERAÇÕS SOBRE HABERMAS E O MOVIMENTO DE OCUPAÇÃO DE *WALL STREET*

Thiago Kava dos Santos*

Resumo: Partindo do quarto ensaio do livro "Pensamento Pós-Metafísico", de 1988, "Ações, Atos de fala, interações mediadas pela linguagem e mundo da vida" visa-se uma analise dos conceitos de agir comunicativo e agir estratégico para uma defesa dos atos do grupo.

Palavras-chave: Agir estratégico, agir comunicativo, atos de fala, teorias de ação.

Nesse ensaio temos contraposto o agir comunicativo ao agir estratégico, tendo um desenvolvimento sobre o agir comunicativo nas teorias do significado, com uma introdução e das idéias fundamentais da teoria formal e da pragmática do significado e negando essas, e também uma introdução do conceito de mundo-da-vida como um conceito complementar do agir comunicativo. Iremos focar mais nesse texto na contraposição entre o agir comunicativo e o agir estratégico.

A observação do ato, apenas enquanto ato impossibilita a descrição segura do plano dessa ação, algo só possível conhecendo a intenção. Habermas introduz o falar para poder com o uso desses ilustrar atos de fala, e observando os atos de fala então pode-se descrever a intenção dos atos. A ação de fala tem um sentido performativo, em que temos um componente ilocucionário determinando o sentido da aplicação de o que é dito, por meio de um comentário pragmático (HABERMAS, 1990, p. 67). O ouvinte para captar tal sentido tem que se deslocar de perspectivas, do observador para o do

* Graduando do Curso de Bacharelado de Filosofia na Universidade Federal de Pelotas. Email: mike.kava@gmail.com.

participante. É preciso para isso que falem a mesma linguagem, estarem inseridos nesse mundo-da-vida para poder participar/descrever a ação.

Tendo como introduzido a noção de o que são atos de fala, pode se falar sobre ações do entendimento e sobre atividades orientadas para um fim. Em um nível geral, todas as ações são orientadas para um fim, mas em teoria da linguagem e teoria da ação não se tem o mesmo sentido para o jogo teleológico da linguagem.

A atividade orientada para um fim pode ser descrita nos seguintes passos: a) visa um alvo; b) determina este no mundo objetivo, independente dos meios que usa; c) como se fosse um estado que se produzisse de maneira causal (HABERMAS, 1990, p.68). Tal estrutura não serve para a ação ao entendimento, essa se estrutura como a) tendo-se junto os fins ilocucionários e os meios lingüísticos, pois o entendimento reside nesses meios; b) não visa uma ação causal, já que se tem fins ilocucionários esses não podem ser atingidos a não ser por cooperação entre falante-ouvinte, não se pode ter um falante atribuindo a si mesmo o fim ilocucionário e c) não tem como fim um resultado no mundo objetivo, fins ilocucionários situam-se, na ótica dos participantes, além do mundo, lugar onde podem colocar um enfoque objetivador.

Portanto, tem-se que na atividade para um determinado fim um apontamento para o necessário a certa intervenção, que seja eficiente enquanto esse é causante no mundo de estados e coisas existentes. O agir para o entendimento tem como medida a validez dos atos de fala, através de pretensões de validade, que se manifestam nos atos de fala, por razões para o resgate dessas pretensões.

Na existência de vários agentes, com seus devidos planos de ação, para perseguirem cada um seu interesse tem se o problema da coordenação, que pode ser resolvido através da interação. O agir comunicativo tem com o

papel de coordenador as forças ilocucionárias enquanto, no agir estratégico se tem as ações de fala subordinadas a influencia de atores que influenciam para um determinado fim. No agir estratégico temos os atos de fala voltados para dinâmicas extra-linguisticas, a influencia voltada a determinado fim.

No agir estratégico temos a linguagem natural utilizada como meio para se transmitir informações que orientam para um devido fim, coordenados por via de influencia, proposto fora, por apenas um dos lados, ela se realiza em um plano de fundo apoiado na situação do ator. Habermas expõe um também outros casos de agir estratégico, como o agir estratégico, um tipo de efeito perlocucionário que acontece através de um sucesso ilocucionário que mantém na ignorância um dos lados as suas pretensões. Pode se demonstrar o agir estratégico latente com o seguinte exemplo: o Falante ordena ao Ouvinte a entregar dinheiro a Y. O Ouvinte compreende (sucesso ilocucionário1) e aceita (sucesso ilocucionário2) a ordem. O Ouvinte dá o dinheiro a Y (sucesso perlocucionário1) e alegra a mulher desse (sucesso perlocucionário2). Até aqui a ação não é prejudicada, o problema é quando o Falante pretende que seja entregue o dinheiro para que seja feito algo que o Ouvinte não concordaria, como para que Y tenha condições pra praticar um assalto (HABEMAS, 1990, p.73). Tal ato só é possível enquanto aquele que é coagido é mantido na ignorância. Nesse uso estratégico da linguagem esta vive parasitariamente na linguagem normal e temos também que um dos lados pensa que o agir é para o entendimento.

No agir comunicativo temos o agente intencionando-se para o intersubjetivo. Os atores se colocam como ouvintes e falantes e enquanto esse fala é também ouvinte pois não visa sucesso de sua fala, tal coisa é obtida cooperativamente, onde se tem a linguagem natural como fonte de integração social, que visam suas forças ilocucionárias visando um entendimento para coordenar as ações. O entendimento se tem através da união dos participantes

pela validade pretendida de suas ações de fala ou tomando em consideração dissensos constatados.

Em relação a uma ordem, de como um Falante ordenando um Ouvinte soltar um objeto, as condições de sucesso para a execução dessa são insuficientes para conhecer o significado ilocucionário, para tal precisa-se saber o contexto normativo que permite a exigência do falante. Para o caso de uma recusa da pretensão com validez normativa se tem um agir manifestadamente estratégico. Assim temos suspenso as pretensões de validade essas são substituídas por condições de sanção.

Ao observar o fenômeno da ocupação de Wall Street pode-se ver um grupo com uma determinada finalidade, tais reivindicações: (a) uma liberdade vista conforme a não discriminação em relação às diferenças (étnicas, sociais e referentes a gênero) presentes no contexto norte americano; (b) uma política não feita em cima do dinheiro, visando apenas o lucro, que gera desigualdade; (c) uma reforma da lei eleitoral, diferente da proposta que ignora as causas das desigualdades; (d) e limitações de poder, de controle político e não de atuação política, das empresas privadas. Mas diferencia-se de ser um ato condenável, já que não esconde ou se tem pretensões de prejuízos ao outro lado. Pode-se considerar estratégico de maneira condenável as ações da mídia, ignorando a ocupação durante suas duas primeiras semanas e a repressão policial por atos como prender pessoas durante passeatas por estarem andando na rua e não pela via de pedestres. Se tem aqui a utilização de uma lei com uma pretensão diferente da que se direciona, escondendo que a intenção é o fim da manifestação de um grupo que reivindica poder fazer decisões.

Referências bibliográficas:

ABBAGNANO, N. *Dicionário de Filosofia*. São Paulo, Martins Fontes, 2007.

BECKENKAMP, J. *Seis Modernos*. Pelotas, Ed. Universitária, UFPel, 2005.

HABERMAS, J. *Pensamento Pós-Metafísico: estudos filosóficos*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1990.

MERLEAU-PONTY, M. *As Aventuras da Dialética*. In: *Os pensadores*. São Paulo: Abril Cultural, 1975. P. 237-259.

PIZZI, J. *Ética e éticas aplicadas a reconfiguração do âmbito moral*. Porto Alegre: Edipucrs, 2006. Disponível em: http://occupywallst.org/article/September_Revolution/

Acesso em: 10 de novembro de 2011